

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

### 1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E GESTÃO FISCAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem amparo legal no Art. 25, I, c/c do Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 Essa justificativa tem por objetivo a contratação de empresa de notória especialização para realizar serviços especializados em Serviços de Contabilidade para as Secretarias e Fundos Municipais.:
- 3.2 A administração pública busca continuamente aprimorar a qualidade dos serviços visando alcançar sua missão precípua de melhor atender às reais necessidades da sociedade.
- 3.3 A natureza intelectual e singular dos serviços de assessoramento contábil e a relação de confiança entre contratante e contratado legitimam a dispensa de licitação para a contratação desta natureza.
- 3.4 O administrador pode desde que movido pelo interesse público, fazer uso da discricionariedade que lhe foi conferida pela Lei 8.666/93 para escolher o melhor profissional/escritório.

### 4. RAZÃO DA ESCOLHA

- 4.1 Trata-se de empresa, com vasta atuação no âmbito dos serviços de contabilidade pública, com profissionais de experiência e qualificação técnica comprovada, necessárias à adequada prestação de serviços, enquadrando-se nos esforços de implementação das complexas questões de Contabilidade Pública nas diversas esferas de poder dentro do Estado do Pará.
- 4.2 Além disso a empresa detém acervo técnico dada as outras prestações de assessorias e consultorias desta natureza à entidades públicas, conforme atestado de Capacidade Técnica apresentados e anexados aos autos.

### 5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

5.1 Os preços mensais propostos para os serviços de assessorias e consultoria, bem como para a elaboração das legislações orçamentárias e aos relatórios para prestação de contas, enquadram-se aos valores praticados pelo fornecedor em outras localidades de porte equivalente, bem como aos valores anteriormente praticados em outros contratos desta natureza.



Item	Fonte/Serviço	Quant/Período/Mês	Valor Unitário/Mês	Valor Total
01	Prefeitura Municipal de Finança (Assessoria e Consultoria Contábil, inclusive c/elaboração de Prestação de Contas junto ao TCM/Pa.).	12	16.000,00	192.000,00
02	Fundo Municipal de Educação (Assessoria e Consultoria Contábil, inclusive c/elaboração de Prestação de Contas junto ao TCM/Pa.).	12	5.000,00	60.000,00
03	Fundo Municipal de Meio Ambiente (Assessoria e Consultoria Contábil, inclusive c/elaboração de Prestação de Contas junto ao TCM/Pa.).	12	4.000,00	48.000,00
04	Fundo Municipal de Saúde (Assessoria e Consultoria Contábil, inclusive c/elaboração de Prestação de Contas junto ao TCM/Pa.).	12	5.000,00	60.000,00
05	Fundo Municipal de Assistência (Assessoria e Consultoria Contábil, inclusive c/elaboração de Prestação de Contas junto ao TCM/Pa.).	12	5.000,00	60.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>35.000,00</b>	<b>420.000,00</b>

Oeiras do Pará, PA, 05 de Janeiro de 2021.

*Adailson V. Barbosa Junior*

**ADAILSON VEIGA BARBOSA**

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 008/2021-GP/PMOP

*Adelina do Socorro T. Costa*

Diretora de Ensino

Port. nº 035/2021

**HAMILTON DE JESUS MIRANDA**

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021-GP/PMOP

*Monica Leal da Costa*

**MONICA LEAL DA COSTA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021-GP/PMOP

*Benedito Pereira Coelho*

**BENEDITO PEREIRA COELHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 005/2021-GP/PMOP

*Renato L. dos Prazeres*

**RENATO LACERDA DOS PRAZERES**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 006/2021-GP/PMOP

